



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO  
Praça Santos Andrade, 50, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300  
Telefone: 3310-2690 / 3310-2720 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

**BANCA JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE DIREITO PÚBLICO, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 163/2026-PROGEPE.**

### ATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezanove de maio de dois mil e vinte e seis, na sala 208 do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, reuniu-se a Banca Julgadora do Processo Seletivo para provimento de uma vaga de professor substituto na área de Direito Público, composta pelos Professores Doutores José Roberto Vieira, Rodrigo Rossi Horochovski e Alexandre Ditzel Faraco, sob a presidência do primeiro, mais antigo no magistério da UFPR, para a realização da Prova Didática. Presente o candidato Michael Dionisio de Souza, iniciou sua prova didática sobre o ponto de número 13: "Produção e circulação de riquezas. Repartição dos produtos. Consumo de riquezas. O produto da atividade econômica", às 14h50 e finalizou às 15h40. Em seguida, o candidato Luzardo Faria iniciou sua Prova Didática sobre o ponto de número 02: "Fundamentos histórico-institucionais. Estrutura do Estado de Direito. Decisões fundamentais", às 15h48 e concluiu às 16h35. Todas as provas didáticas foram gravadas em vídeo. Foi vedado aos candidatos assistir à realização das provas didáticas dos demais candidatos. Após a conclusão da última prova didática, às 16h40, a Banca Julgadora reuniu-se para atribuição de notas, tendo os candidatos obtido as seguintes notas na Prova Didática. Com o Professor José Roberto Vieira: Michael Dionisio de Souza, nota 7,50 (sete inteiros e cinquenta centésimos), e Luzardo Faria, nota 9,10 (nove inteiros e dez centésimos). Com o Professor Rodrigo Rossi Horochovski: Michael Dionisio de Souza, nota 7,4 (sete inteiros e quarenta centésimos), e Luzardo Faria, nota 8,90 (oito inteiros e noventa centésimos). Com o Professor Alexandre Ditzel Faraco: Michael Dionisio de Souza, nota 7,00 (sete inteiros), e Luzardo Faria, nota 9,00 (nove inteiros). Perfazendo as médias, na Prova Didática, de: Michael Dionisio de Souza, 7,30 (sete inteiros e trinta centésimos) e Luzardo Faria, 9,00 (nove inteiros). Conforme o § 2º do art. 9º da Resolução 92/06-CEPE, os candidatos foram habilitados no processo seletivo na seguinte ordem: 1º lugar, Luzardo Faria, 8,33 (oito inteiros e trinta e três centésimos) de média e, 2º lugar, Michael Dionisio de Souza, 8,07 (oito inteiros e sete centésimos). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e eu, Alexandre Ditzel Faraco (relator) lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DITZEL FARACO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2026, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/05/2026, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8862706** e o código CRC **68C2EADF**.

---